



## MOÇÃO DE APELO

Apresento a Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. José Luis Rici, para que interceda junto à Secretaria de Saúde visando a disponibilização do serviço médico especialista neuropediatra, para atendimento na rede básica de saúde do município.

### JUSTIFICATIVA

Tenho recebido muita reclamação de famílias que possuem a necessidade de encaminhar os filhos para a especialidade e não estão encontrando uma solução na saúde pública. Em conversa com as mães e o pessoal da Secretaria de Saúde, a demanda do serviço é muito maior do que as vagas disponibilizadas pelo rede estadual.

Segundo informaram, são 4 meses de espera para consulta e depois mais um longo tempo de espera para o retorno com os exames solicitados, o que prejudica muito o tratamento precoce dos problemas que a área médica trata. O sucesso do tratamento dessas doenças neurológicas é muito mais eficaz quando realizado desde cedo.

A Neuropediatria é o ramo da neurologia que se dedica ao estudo das doenças do desenvolvimento e maturação do sistema nervoso. Devido às características do desenvolvimento infantil, possui importância no controle de doenças com comprometimento neurológico. A atuação dos profissionais nesta especialidade engloba além do tratamento, o acompanhamento e prevenção de uma série de problemas que possam comprometer o bom desenvolvimento físico, mental e emocional das crianças. Atua a partir dos anos iniciais do desenvolvimento, desde o período neonatal; possibilitando atenção especial em casos de Epilepsia, Paralisia cerebral, dores de cabeça e junto a crianças portadoras de Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro Autista, ou com distúrbios de aprendizagem e Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade.

Por todas essas razões, apresento a moção solicitando urgência ao Senhor Prefeito para atender o pedido, visando melhorar o tratamento da saúde da população e diminuir as filas de espera.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2019.

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita

PROT. NO LIV. RESP. 11.28

FLS.: SOB N.º 1043

Barra Bonita 21 de 10 de 19

ALINE MARIA DE CASTRO SANTOS

Vereadora